



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 599/83, DE 21 DE JANEIRO DE 1.983

"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Normando de Sousa Linhares, á atual rua Humberto Teixeira, no setor Anhanguera nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína,  
21 de janeiro de 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Normando Alves de Lira  
Presidente